



ATA N°.001/19

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2019

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove as dezenove horas, na sala de sessões, reuniu-se em caráter extraordinário a Câmara Municipal de Vereadores de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Joel Pires Corrêa, com a presença dos seguintes edis: **Aldair Clovis Maron; Célia Vargas Padilha; Cleomara Bertaso; Enio Alberto Delatorre; Gabriel Guilhon Kovalski; Marlene Maçalai Selke; Valmir Rochinheski e Valtair de Paula Alves**, Invocando a proteção de Deus e havendo quórum o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e de imediato fez a leitura do ofício de convocação nº009/19 de 11 de janeiro de 2019, em seguida foram analisados os seguintes projetos de lei oriundos do Poder Executivo Municipal, **Projeto de Lei nº001/19** de 07 de Janeiro de 2019, que “Estabelece o índice de revisão geral anual para Servidores Públicos Municipais de Chiapetta/RS, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº002/19** de 07 de Janeiro de 2019, que “Altera a redação do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Municipal nº 922/17, de 12 de Dezembro de 2017, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº003/19** de 07 de Janeiro de 2019, que “Autoriza a celebração de parceria para consecução de finalidade de interesse público e recíproco com a APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria, por meio de termo de fomento, e dá outras providências”. Matérias aprovadas por unanimidade. Também foram analisados os seguintes projetos de lei legislativos: **Projeto de Lei Legislativo nº001/19** de 11 de Janeiro de 2019, que “Estabelece o índice de revisão geral anual aos Senhores Vereadores, e dá outras providências”. **Projeto de Lei Legislativo nº002/19** de 11 de Janeiro de 2019, que “Estabelece o índice de revisão geral anual aos Funcionários da Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências”. **Projeto de Lei Legislativo nº003/19** de 11 de Janeiro de 2019, que “Estabelece o índice de revisão geral anual ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeito e dá outras providências”. Matérias aprovadas por unanimidade. E nada mais havendo para ser tratado e eu Itacir Valdes Bertasso, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.